



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA n.º269/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS AO SENHOR; FERNANDO RODRIGUES RICARDO.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o Senhor **Fernando Rodrigues Ricardo**, CPF nº *****.118.902-****, e RG ****206**** SSP/RO, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, um adiantamento de Fundos no valor de R\$: 690,00 (seiscentos e noventa reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica.

Artigo 2º O recurso do adiantamento será proveniente de Projeto de atividades, conforme abaixo discriminado:

PROJETO ATIVIDADES:

Fonte de Recursos 10 302 0007 2039 0000 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Principal n.º **227**

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00

Valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Artigo 3º - O prazo para aplicação do adiantamento será de 15 (quinze) dias após o recebimento do cheque, de acordo com o Plano de Aplicação anexo ao REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO nº. 09/2023 em 07/06/2023 da Prestação de Contas conforme o Artigo 37 da referida Lei.

Artigo 4º - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 24 da Lei Municipal 006 de 25 de janeiro de 1993.

Artigo 5º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 38 da Lei Municipal nº. 006, de 25/01/1993, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

Artigo 6º - A controladoria Geral efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº. 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 14/06/2023 às 11:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/06/2023 às 08:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **100049** e o código verificador **FA4E6F0C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	14/06/2023 12:25
2	Poliana Corrêa Santos	***.545.249-**	15/06/2023 09:42

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 717	15/06/2023	100395

Referência: [Processo nº 1-1122/2023](#).

Docto ID: 100049 v1